

EDITAL Nº 01/2026- PPGEQ/CTEC/UFAL

RETIFICADO EM 03/08/2026

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ/UFAL)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição para credenciamento e recredenciamento ao corpo docente do Programa.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de credenciamento e recredenciamento de docentes na Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)/UFAL/2026 será realizado sob a responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alagoas (PPGEQ/UFAL).

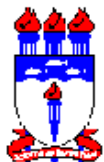
REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Possuir título de Doutor em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo ou área correlata de interesse do Programa, (ENGENHARIAS II/CAPES), obtido por Programa Reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira.
- II. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais: (a) bolsista do programa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; (b) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; (c) cedido formalmente para atuar no Programa; ou (d) apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa;
- III. Poderão participar do Processo de Credenciamento apenas solicitantes que não compõem o atual corpo docente do PPGEQ/CTEC/UFAL;
- IV. Todos os atuais docentes do PPGEQ/CTEC/UFAL que desejem continuar no Programa deverão participar do Processo de Recredenciamento.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante o cronograma do Anexo I através do envio de toda documentação exigida anexada, em formato pdf juntamente com o formulário de inscrição Anexo II, no período de **20/07/2026 a 20/08/2026**.

1.2 Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único formato pdf, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química: ppgeq@ctec.ufal.br.



1.3 No ato da inscrição de credenciamento ou recredenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- II. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes (com a produção a partir de 2022), conforme Anexos III deste edital, disponível na página eletrônica do Programa (<https://ctec.ufal.br/posgraduacao/PPGEQ/>);
- III. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo IV deste edital;
- IV. Curriculum Lattes em formato PDF.
- V. Carta de apresentação ao PPGEQ, informando a linha de pesquisa que pretende atuar, a(s) disciplina(s) que se disponibiliza a lecionar e a disponibilidade para orientar os discentes do PPGEQ (no máximo, 2 páginas).

1.4 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus ANEXOS, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
Engenharia Química - PPGEQ	Telefone: (82) 3214-1276 / 1863 / E-mail: ppgeq@ctec.ufal.br http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/PPGEQ Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas – UFAL Campus A.C. Simões- Av. Lourival Melo Mota s/n Cidade Universitária - 57.072-970 Maceió – AL

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

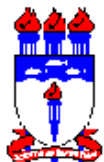
1.5 Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por uma Comissão de Avaliação instituída através de uma Portaria, compostas por docentes do PPGEQ, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

1.6 A homologação das inscrições pela Comissão de Avaliação será publicada na página eletrônica do PPGEQ (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet).

Parágrafo Único- O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão.

DA AVALIAÇÃO

1.7 A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação da Comissão de Avaliação criada pelo Colegiado do curso. A comissão é composta por 03 (três) docentes permanentes do Programa, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição, credenciamento e recredenciamento estabelecidas nesta Chamada.



1.8 O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado ou Conselho do

Programa.

1.9 A apreciação terá como base o Regimento Interno do PPGEQ, a Resolução Nº 106/2022-CONSUNI/UFAL, o Documento de Área (Engenharias II), e observará, em relação à documentação.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.10 A quantidade de vagas disponíveis para credenciamento é de até 4 docentes.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

1.11 O docente participará do credenciamento e do recredenciamento atendendo ao seguinte requisito:

I) Na condição de colaborador possuir pontuação, de acordo com a tabela de pontuação disposta no quadro de produtividade docente (Anexo III), superior à 40 pontos no período entre 2022 e 2026.

II) Na condição de permanente possuir pontuação, de acordo com a tabela de pontuação disposta no quadro de produtividade docente (Anexo III), superior à 50 pontos no período entre 2022 e 2026.

DO RESULTADO

1.12 O resultado preliminar será divulgado de acordo com o calendário do Anexo I, na página eletrônica do PPGEQ (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/PPGEQ/>).

1.13 O candidato poderá recorrer do resultado de cada Etapa ao Colegiado do Programa de Pós-graduação. O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente via e-mail do PPGEQ, no prazo estabelecido no calendário.

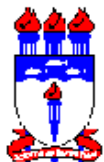
1.14 O resultado final será homologado em Reunião do Colegiado ou Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ/CTEC/UFAL, conforme calendário deste Edital disponível no Anexo I e divulgado na página eletrônica do Programa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1.15 Os docentes que não obtiverem parecer favorável ao recredenciamento no Programa serão desligados até **31 de dezembro de 2026**.

1.16 Os docentes que tiverem orientações em andamento, o desligamento ocorrerá após a conclusão das orientações.

1.17 Os docentes credenciados e recredenciados se comprometem em manter o Curriculum Lattes atualizado pelo menos no mês anterior ao mês vigente do credenciamento/recredenciamento, lecionar disciplinas no PPGEQ e participar ativamente das atividades do Programa. Os docentes descredenciados



poderão concluir suas orientações em andamento.

1.18 O docente do quadro permanente ou colaborador, por ocasião de sua aposentadoria, poderá continuar integrado como membro do Programa, devendo seguir as normas de credenciamento e descredenciamento do Programa.

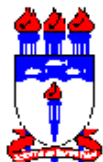
1.19 É facultado ao Colegiado a oferta de credenciamento para ingresso para novos docentes, considerando: a) as necessidades de desenvolvimento das Linhas de Pesquisa; b) a porcentagem atribuída pela CAPES para o quadro de professores permanentes com atuação em mais de um programa de pósgraduação.

1.20 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEQ/CTEC/UFAL.

Maceió, 03 de julho de 2026.

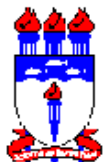
Prof. Lucas Meili

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	13/07/2026
	Inscrições	20/07/2026 a 20/08/2026
	Publicação da portaria da Comissão Julgadora	05/08/2026
	Homologação das inscrições e resultado da homologação	24/08/2026
	Período de recurso da homologação das inscrições	25/08/2026 a 26/08/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	27/08/2026
Análise por comissão Ad hoc	Análise dos Processos de Credenciamento e Recredenciamento por Comissão Ad hoc	28/08/2026 a 04/09/2026
Resultado	Divulgação do Resultado preliminar de Credenciamento e Recredenciamento	07/09/2026
	Período de recurso do Resultado preliminar	08/09/2026 a 09/09/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos do Resultado preliminar	10/09/2026
	Divulgação do Resultado Final de Credenciamento e Recredenciamento	11/09/2026

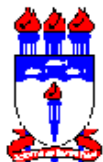


ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES
NO PPGEQ

TIPO DE INSCRIÇÃO ☐ CREDENCIAMENTO ☐ REcredENCIAMENTO		
NOME COMPLETO		
LINK DO LATTES		
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		NÚMERO
COMPLEMENTO		
TELEFONE	EMAIL	
SIAPE	DATA DE ADMISSÃO	
LOTAÇÃO	CARGO	
ÁREA DE FORMAÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR		DATA DE FORMAÇÃO
ÁREA DO DOUTORADO	PROGRAMA	
INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	DATA DE CONCLUSÃO	

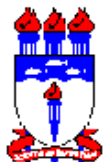
Maceió-AL, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III
QUADRO DE PRODUTIVIDADE DOCENTE
RETIFICADO EM 03-08-2026

GRUPO	TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS POR UNIDADE	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
GRUPO I - Produção técnico-científico e artística. Processos, produtos tecnológicos, softwares e proteção de cultivos (max: 50 pontos)	Publicação em periódico Fator de impacto $\geq 12,00$	8		
	Publicação em periódico $10,00 \leq \text{Fator de impacto} \leq 12,00$	7		
	Publicação em periódico $8,00 \leq \text{Fator de impacto} < 10,00$	6		
	Publicação em periódico $6,00 \leq \text{Fator de impacto} < 8,00$	5		
	Publicação em periódico $4,00 \leq \text{Fator de impacto} < 6,00$	4		
	Publicação em periódico $3,00 \leq \text{Fator de impacto} < 4,00$	3		
	Publicação em periódico $2,00 \leq \text{Fator de impacto} < 3,00$	2		
	Publicação em periódico Fator de impacto $< 2,00$	1		
	Publicação em periódico sem Fator de impacto	0,5		
	Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais	0,1		
	Trabalho completo publicado em livro de resumos ou nos anais	0,25		
	Livro publicado em editora com ISBN	3		
	Capítulo de livro (ou tradução) acadêmico/científico publicado em editora com conselho editorial e ISBN	1,5		
	Patente licenciada no INPI	5		
	Patente concedida no INPI	2		
	Patente depositada no INPI	0,2		
GRUPO II - Atividades de orientação concluídas e participação em bancas (max: 30 pontos)	Orientação de tese de doutorado	4		
	Co-orientação de tese de doutorado	2		
	Orientação de dissertação de mestrado	3		
	Co-orientação de dissertação de mestrado	1,5		
	Orientação de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI ou financiado por agência de fomento (CNPQ, CAPES, FAPESP, OUTROS)	1		
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) ou lato Sensu	1		
	Banca de defesa de doutorado	2		
	Banca de defesa de mestrado	2		
	Banca de Defesa de Graduação	0,5		
	Banca de qualificação de Doutorado	2		
GRUPO III - Participação de comissões, comitês, conselhos relacionados com a promoção (max: 20 pontos)	Editor Associado de periódicos com Fator de Impacto	1,0		
	Membro de Corpo Editorial de periódicos com Fator de Impacto	0,5		
	Revisor de artigos científicos de periódicos com Fator de Impacto	0,5		

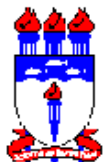


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



Comitês de assessoramento científico	1		
Comitês de ética na pesquisa (CEPA, CEPAP, BIOSSEGURANÇA e CEP)	0,5		
Comissão de Pós-Graduação – CPG	1		
Colegiado de Pós-Graduação	0,5		
Coordenador de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (CNPQ, CAPES, FAPEAL, FINEP, OUTROS)	2		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (CNPQ, CAPES, FAPEAL, FINEP, OUTROS)	1		
Bolsista de Produtividade PQ/DT	10		
Docente recém ingresso até 5 (cinco) anos de vínculo institucional	10		
Jovem Docente Permanente com até 3 (três) anos de doutoramento	10		

TOTAL



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXX**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, com vistas a participação no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Artr.296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, **XXXXX** de **XXXXX** de 20**XX**

Assinatura do(a) Candidato(a)